



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2012 – SEAD/DAF.  
REF: Processo Licitatório Nº 20/2011

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP n.º 66.015-140, CGC/MF 05.247.283/0001-94, neste ato representado por **ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**, Secretária de Estado de Administração, portadora da cédula de identidade nº 1.307.710 - SSP/PA e do CPF nº 31801447268, residente e domiciliado nesta cidade no Loteamento Itororó, na Rua K Nove, S/N, casa 08, Curió Utinga, CEP nº 66610-405, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **TELEMAR NORTE LESTE S/A** com sede em Rio de Janeiro/RJ, sito a Rua General Polidoro, nº. 99 - 4º andar Rio de Janeiro, CEP: 22.280.001, e filial em Belém/PA, na TV. Dr. Moraes, nº. 121 4º andar CEP: 66.035.080, Fone/Fax: (91) 3131-3084 e (91) 8801-0027, e-mail: aluiz@oi.net.br., inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.000.118/0001-79, neste ato representado por **ANDRE LUIZ LIMA GUIMARÃES**, Executivo de Negócios, brasileiro, casado, Identidade nº 1724658 2ª via- SSP – PA, CPF nº 443.496.62-04, e por **MARIA WALDENICE LOBO DOS SANTOS**, Executiva de Negócios, brasileira, divorciada, Identidade nº 2183068 SSP-Pa, CPF 378.573.472-72, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência deste Termo Aditivo inicia-se em 08/05/2015, encerrando-se em 07/05/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 57, inciso II do *caput*, da Lei 8.666/93 atualizada.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2012 – SEAD/DAF.  
REF: Processo Licitatório Nº 20/2011

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas por este aditivo.

Belém, 07 de maio de 2015.

  
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

  
ANDRE LUIZ LIMA GUIMARÃES  
TELEMAR NORTE LESTE S/A

  
MARIA WALDENICE LOBO DOS SANTOS  
TELEMAR NORTE LESTE S/A

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_